



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1765/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 17 de dezembro de 2020.

Ref.: Requerimento nº 2075/2020-CMV
Vereadora Mônica Morandi
Processo administrativo nº 18.740/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Passado o período de restrição absoluta de despesas inerentes a Folha de Pagamento de Servidores, imposta pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que perdurou durante o exercício de 2018, a municipalidade informou em 20 de março/2019, através do Ofício nº 365/2019-DTL/GP/P que o tema teria voltado a ser discutido, pois bem, quais ações foram tomadas a fim de atender a legítima solicitação dos servidores da saúde? Explane.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Assuntos Internos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pela nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



À Secretaria de Assuntos Internos

Em resposta às solicitações informamos o que compete a nossa área de atuação:

- 1. Passado o período de restrições absoluta de despesas inerentes a Folha de Pagamento de Servidores, imposta pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que perdurou durante o exercício de 2018, a municipalidade informou em 20 de março de 2019, através do Ofício nº 365/2019 – DTL/GP/P que o tema teria voltado a ser discutido, pois bem, quais ações foram tomadas a fim de atender a legítima solicitação dos servidores da saúde? Explane.**

Resposta:

Informamos que, através do expediente administrativo nº 13407/2018, foi solicitado elaboração de estudos, visando à obtenção de relatório de impacto orçamentário para instituição de auxílio financeiro destinado à locomoção de funcionários que pertencem ao quadro de servidores da Secretaria da Saúde, que prestam serviços em unidades de saúde localizadas em bairros distantes do centro da cidade.

Foram efetuados os levantamentos, porém como aguardávamos o fim das limitações impostas pela Lei Federal nº 101/2000, não foi possível concluir os estudos.

Valinhos, 15 de dezembro de 2020.

Guilherme Fernandes Sakavicius

Agente Administrativo

Departamento de Pessoal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

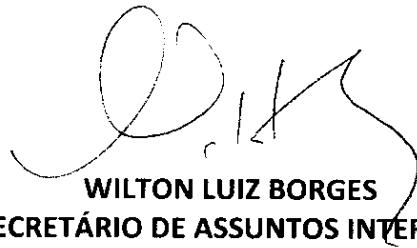
REF.: C.I. nº 2.097/2020 – DTL/GP

Requerimento nº 2.075/2020.

AO
DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

Com as informações prestadas pelas áreas técnicas desta Secretaria,
retornamos em trâmite direto conforme solicitado na C.I. em referência.

S.A.I., em 15 de dezembro de 2020.



WILTON LUIZ BORGES
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INTERNOS